

PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Sérgio Alberto Cunha Vencio	Processo: 202300010002877 Nº da Emenda: 899/2022
Endereço: Av. SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA (PROPONENTE)

Unidade: ADISGO – Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.		CNES: 9001247 CNPJ: 24.811.325/0001-12
Presidente: Silvio Lucas Mesquita CPF: 218.068.701-00		
Endereço: Rua Uruana nº 86 – B. N. Senhora Mãe de Deus – CEP: 75702-150 Telefone: (64) 3441-4035 / (64) 98126-4035.		
Cidade: Catalão - GO.	Esfera Administrativa: Entidade Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos	
Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0564	Conta Corrente: 00004849-8	Operação: 001
Serviços ofertados: (x) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia (x) Outros: Prestadores de Serviços, Procedimentos, Exames (cardiológico, imagem e radiológico) e Medicamentos.		

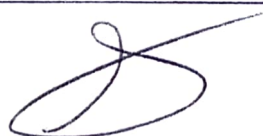


3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Educação em Diabetes para melhor qualidade de vida	Período de Execução:	
	Início: JANEIRO/2024	Término: DEZEMBRO/2024
Identificação do objeto: Custeio Ambulatorial, Prestadores de Serviços, Procedimentos, Exames (cardiológico, imagem e radiológico) e Medicamentos.		
Justificativa: A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, por ser reconhecida no âmbito Municipal, Estadual e Federal como Utilidade Pública, sem fins lucrativos e econômicos, e deste 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DA CEBAS em mãos, nos permitindo juridicamente receber repasse de verbas parlamentares via Deputados estaduais, federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, necessitando assegurar o seu funcionamento básico para que cumpra em local nosso papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes dos pacientes portadores de diabetes na instituição. Desde a sua criação, hoje com 32 (trinta e dois) anos de existência a manutenção da ADISGO é feita através de convênios firmados com o poder público (municipal, estadual e federal – via CEBAS) e também quando possível empresas. Essa dificuldade não é realidade vivenciada apenas por essa associação, a verdade, é que o Terceiro Setor no Brasil depende quase totalmente de recursos públicos para manter suas atribuições . Nossa solicitação para firmar convênio com a Secretária de Estadual da Saúde de Goiás, visa aprimorar nossos atendimentos ambulatorial, prestação de serviços ao público, exames (cardiológico, imagem e radiológico) e também medicamentos, disponibilizados aos pacientes da ADISGO, uma vez que esta verba depositada via fundo estadual de saúde é exclusivamente da instituição para tais custeios, conforme solicitações, documentos e comunicados em anexo.		

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA (PROPONENTE)

METAS
Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantêm a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com a equipe médica Multiprofissional e de Abordagem Interdisciplinar mantêm a média de Hemoglobina Glicada HPLC > que 7%. Portanto, nossa meta e fazer com que os pacientes diabéticos que nos procuram, possam ter oportunidade de consultar e também dar continuidade ao tratamento através da realização dos exames, procedimentos solicitados e medicamentos, assim, acreditamos que os mesmos irão diminuir a média de glicose e principalmente não apresentarem complicações crônicas futuras da doença como: Neuropatia, retinopatia, nefropatia, cardiopatia e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção oferece qualidade de vida aos pacientes e sucessivamente torna-se muito mais barato para o governo (SUS).



**CUSTEIO AMBULATORIAL, PRESTADORES DE SERVIÇOS,
PROCEDIMENTOS, EXAMES E MEDICAMENTOS.**

Descrição	Quantidade x Und/mês Janeiro a Dezembro/2024	Quantidade x Und/ano Janeiro a Dezembro/2024
Procedimentos Podologico	40 Unds	480 Unds
Procedimentos Odontologicos	40 Unds	480 Unds
Prestador de serviços de Terapia e Psicologia	40 Unds	480 Unds
Prestador de serviços Nutricional e de reeducação alimentar	35 Unds	420 Unds
Prestador de serviços de Fisioterapia	35 Unds	420 Unds
Prestador de serviços de Enfermagem		
Prestador de serviços de Endocrinologia e metabologia.	40 Unds	480 Unds
Prestador de serviços de Angiologia	08 Unds	96 Unds
Prestador de serviços de Nefrologia	08 Unds	96 Unds
Prestador de serviços de Neurologia	08 Unds	96 Unds
Prestador de serviços de Cozinha		
Prestador de serviços de Apoio Administrativo		
Prestador de Recursos Humanos		
Prestador de Apoio ao Atendimento		
Exames de Fundoscopia	20 Unds	240 Unds
Exames de Ultra S. da Tireoide	08 Unds	96 Unds
Exames de Ultra S. Abdomem Total	08 Unds	96 Unds
Exames de Ressonância Magnética	03 Unds	36 Unds
Exames de Ecocardiograma	10 Unds	120 Unds
Exames de Holter 24hs	10 Unds	120 Unds

Exames de Mapa 24hs	09 Unds	108 Unds
Exames de Teste Ergometrico	10 Unds	120 Unds
Vitamina D 7.000	30 Unds	360 Unds
Atorvastatina 10 mg	10 Unds	120 Unds
Rosuvastatina 10 mg	91 Unds	1092 Unds
Ciprofibrato 100 mg	10 Unds	120 Unds
Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	10 Unds	1200 Unds

5 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 500.000,00	Valor mensal: R\$ 41.666,70
------------------------------	-----------------------------

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro 2024 a Dezembro 2024	
Mês	Valor Mensal
Janeiro	R\$ 41.666,70
Fevereiro	R\$ 41.666,70
Março	R\$ 41.666,70
Abril	R\$ 41.666,70
Maio	R\$ 41.666,70
Junho	R\$ 41.666,70
Julho	R\$ 41.666,70
Agosto	R\$ 41.666,70
Setembro	R\$ 41.666,70
Outubro	R\$ 41.666,70
Novembro	R\$ 41.666,70
Dezembro	R\$ 41.666,70
TOTAL	R\$ 500.000,00

OBS: O projeto iniciará em Janeiro de 2024 e terminara em dezembro de 2024.



7 – OBRIGAÇÕES

7.1 – DA CONCEDENTE

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade em conta específica informada pela proponente, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas pelo PROPONTE.

7.2 – DO PROPONETE

I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida (proponente) para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos do Concedente, conforme o caso;

II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à unidade assistida (proponente) em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante em conta específica informada pelo PROPONENTE em parcela única;

III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;

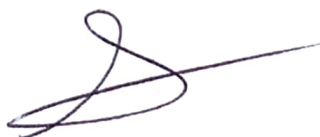
IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:

- a) Taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b) Pagamento de aposentadorias e pensões;
- c) Assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d) Finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- e) Atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f) Despesas com publicidade;
- g) Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h) Despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;

VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente, aberta especificamente para este fim.



8 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade de conta específica informado pela proponente, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente.

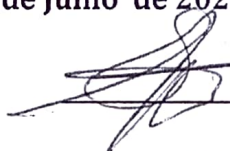
A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

OBS. O recurso DE EMENDA IMPOSSITIVA aqui mencionado, será repassado a instituição em parcela ÚNICA.

9 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante da unidade assistida (proponente), declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, para os efeitos e sob as penas da LEI, que inexistem débitos de qualquer natureza, junto a quaisquer órgãos ou entidades da administração pública estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, na forma deste plano de trabalho.

Catalão, 18 de Julho de 2023.


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE

Sr. Silvio Lucas Mesquita
Presidente da Unidade Assistida

10 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

Anexo II - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Processo nº 202300010002877
---	-----------------------------

Na qualidade de Proponente da ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 10/01/2024 da Secretaria de Estado da Saúde, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), recursos estes destinados ao **Custeio custeio ambulatorial, prestadores de serviços, procedimentos, exames (candiológico, imagem e radiológico) e medicamentos.**

Ações programadas:	Vr Unitário	Valor Total
480 Procedimentos podológico	R\$60,00	R\$ 28.800,00
480 Procedimentos odontológicos	R\$92,50	R\$ 44.400,00
480 Consultas Prest serv de terapia e psicologia	R\$60,00	R\$ 28.800,00
480 Consultas Prest serv nutricional e de reeducação alimentar	R\$60,00	R\$ 25.200,00
420 Consultas Prest serv de fisioterapia	R\$60,00	R\$ 25.200,00
480 Consultas Prest serv de endocrinologia e metabologia	R\$100,00	R\$ 48.000,00
96 Consultas Prest serv de angiologia	R\$100,00	R\$ 9.600,00
96 Consultas Prest serv de nefrologia	R\$100,00	R\$ 9.600,00
96 Consultas Prest serv de neurologia	R\$100,00	R\$ 9.600,00
240 Exames de fundoscopia	R\$100,00	R\$ 24.000,00
96 Exames de ultrassom da tireoide	R\$110,00	R\$ 10.560,00
96 Exames de ultrassom abdome total	R\$110,00	R\$ 10.560,00
36 Exames de ressonância magnética	R\$500,00	R\$ 18.000,00
120 Exames de ecocardiograma	R\$165,00	R\$ 19.800,00
120 Exames de Mapa 24 horas	R\$90,00	R\$ 10.800,00
120 Exames de Holter 24 horas	R\$110,00	R\$ 13.200,00
120 Exames de Teste Ergométrico	R\$110,00	R\$ 13.200,00
360 Vitamina D7.000	R\$14,29	R\$ 5.144,40
80 Atorvastatina 10mg	R\$15,00	R\$ 1.800,00
1092 Rosuvastatina 10mg	R\$18,00	R\$ 19.656,00
120 Ciprofibrato 100mg	R\$19,00	R\$ 2.280,00
1200 Bissulfato de Clopidogrel 75mg	R\$1,50	R\$ 1.800,00
12 Prestador de serviços de Enfermagem	R\$2.300,00	R\$ 27.600,00
12 Prestador de serviços de Apoio Administrativo	R\$2.100,00	R\$ 25.200,00
12 Prestador de serviços de Apoio ao Atendimento	R\$1.750,00	R\$ 21.000,00
12 Prestador de serviços de Cozinha	R\$1.750,00	R\$ 21.000,00
12 Prestador de serviços de Recursos Humanos	R\$2.100,00	R\$ 25.200,00
TOTAL		R\$ 500.000,40

Ações executadas ACUMULADAMENTE, inclusive o montante de recursos aplicados no mês:

515 Procedimentos podológico	30.900,00
480 Procedimentos odontológicos	44.400,00
486 Consultas Prest serv de terapia e psicologia	29.160,00
370 Consultas Prest serv nutricional e de reeducação alimentar	22.200,00
310 Consultas Prest serv de fisioterapia	18.600,00
460 Consultas Prest serv de endocrinologia e metabologia	46.000,00
207 Consultas Prest serv de angiologia	20.700,00
69 Consultas Prest serv de nefrologia	6.900,00



88	Consultas Prest serv de neurologia	8.800,00
262	Exames de fundoscopia	26.200,00
86	Exames de ultrassom da tireoide	9.460,00
96	Exames de ultrassom abdome total	10.560,00
48	Exames de ressonância magnética	24.000,00
124	Exames de ecocardiograma	20.460,00
51	Exames de Mapa 24 horas	5.100,00
130	Exames de Holter 24 horas	14.300,00
121	Exames de Teste Ergométrico	13.310,00
637	Vitamina D7.000	9.098,82
240	Atorvastatina 10mg	3.595,31
1376	Rosuvastatina 10mg	24.744,33
227	Ciprofibrato 100mg	4.315,29
238	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	3.577,71
12	Prestador de serviços de Enfermagem	27.600,00
12	Prestador de serviços de Apoio Administrativo	25.200,00
12	Prestador de serviços de Apoio ao Atendimento	21.000,00
12	Prestador de serviços de Cozinha	21.000,00
12	Prestador de serviços de Recursos Humanos	25.200,00
TOTAL.....		R\$ 516.380,99

Alcance dos objetivos:

Os objetivos e ações programadas no Plano de trabalho foram alcançados em **103,28%**

Atividades ainda em fase de realização:

Foram realizadas todas as ações do décimo segundo mês, de doze meses programados.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Processo nº 202300010002877, através do Termo de Colaboração nº 7/2023 - SES, foi cumprido parcialmente, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Catalão, 05 de fevereiro de 2025.

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE
Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO

Anexo III - Relatório de Execução Físico-Financeira

1. ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Processo nº 202300010002877
--	-----------------------------

2. EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapas	Descrição	Programado	Unidade	Executado	% Executado
1	12/12	Procedimentos podológico	R\$ 28.800,00	515	R\$ 30.900,00	107,29%
2	12/12	Procedimentos odontológicos	R\$ 44.400,00	480	R\$ 44.400,00	100,00%
3	12/12	Consultas Prest serv de terapia e psicologia	R\$ 28.800,00	486	R\$ 29.160,00	101,25%
4	12/12	Consultas Prest serv nutricional e de reeducação	R\$ 25.200,00	370	R\$ 22.200,00	88,10%
5	12/12	Consultas Prest serv de fisioterapia	R\$ 25.200,00	310	R\$ 18.600,00	73,81%
6	12/12	Consultas Prest serv de endocrinologia e meta	R\$ 48.000,00	460	R\$ 46.000,00	95,83%
7	12/12	Consultas Prest serv de angiologia	R\$ 9.600,00	207	R\$ 20.700,00	215,63%
8	12/12	Consultas Prest serv de nefrologia	R\$ 9.600,00	69	R\$ 6.900,00	71,88%
9	12/12	Consultas Prest serv de neurologia	R\$ 9.600,00	88	R\$ 8.800,00	91,67%
10	12/12	Exames de fundoscopia	R\$ 24.000,00	262	R\$ 26.200,00	109,17%
11	12/12	Exames de ultrassom da tireoide	R\$ 10.560,00	86	R\$ 9.460,00	89,58%
12	12/12	Exames de ultrassom abdomem total	R\$ 10.560,00	96	R\$ 10.560,00	100,00%
13	12/12	Exames de ressonância magnética	R\$ 18.000,00	48	R\$ 24.000,00	133,33%
14	12/12	Exames de ecocardiograma	R\$ 19.800,00	124	R\$ 20.460,00	103,33%
15	12/12	Exames de Mapa 24 horas	R\$ 10.800,00	51	R\$ 5.100,00	47,22%
16	12/12	Exames de Holter 24 horas	R\$ 13.200,00	130	R\$ 14.300,00	108,33%
17	12/12	Exames de Teste Ergométrico	R\$ 13.200,00	121	R\$ 13.310,00	100,83%
18	12/12	Vitamina D7.000	R\$ 5.144,40	637	R\$ 9.098,82	176,87%
19	12/12	Atorvastatina 10mg	R\$ 1.800,00	240	R\$ 3.595,31	199,74%
20	12/12	Rosuvastatina 10mg	R\$ 19.656,00	1376	R\$ 24.744,33	125,89%
21	12/12	Ciprofibrato 100mg	R\$ 2.280,00	227	R\$ 4.315,29	189,27%
22	12/12	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	R\$ 1.800,00	238	R\$ 3.577,24	198,74%
23	12/12	Prestador de serviços de Enfermagem	R\$ 27.600,00	12	R\$ 27.600,00	100,00%
24	12/12	Prestador de serviços de Apoio Administrativo	R\$ 25.200,00	12	R\$ 25.200,00	100,00%
25	12/12	Prestador de serviços de Apoio ao Atendimento	R\$ 21.000,00	12	R\$ 21.000,00	100,00%
26	12/12	Prestador de serviços de Cozinha	R\$ 21.000,00	12	R\$ 21.000,00	100,00%
27	12/12	Prestador de serviços de Recursos Humanos	R\$ 25.200,00	12	R\$ 25.200,00	100,00%
TOTAL GERAL			R\$ 500.000,40	103,28%	R\$ 516.380,99	

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA (EM R\$)						
Saldo Anterior	Valor Recebido	Saldo Aplicação Financeira	Cont. financeira (Resgate)	Taxas	Pagamentos bens/serviços	Saldo Atual
R\$0,00	500.000,00	500.376,89	-	-	-	R\$0,00
R\$0,00	0,00	459.955,45	43.621,20	187,00	43.434,20	R\$0,00
R\$0,00	0,00	420.506,59	42.463,70	187,00	42.276,70	R\$0,00
R\$0,00	564,90	377.624,13	45.639,66	245,90	45.448,76	509,90
R\$0,00	308,00	331.391,18	46.941,14	256,90	47.249,14	253,00
R\$253,00	187,00	289.682,90	43.604,34	187,00	43.670,34	187,00
R\$187,00	192,00	247.779,10	43.719,46	192,00	43.714,46	192,00
R\$192,00	0,00	199.659,05	49.434,26	180,00	49.446,26	0,00





ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

R\$0,00	384,00	155.789,33	44.780,19	204,00	44.960,19	0,00
R\$0,00	192,00	113.925,03	42.402,68	192,00	42.210,68	192,00
R\$0,00	174,00	69.423,10	44.311,14	174,00	44.329,14	174,00
R\$0,00	0,00	35.411,70	34.188,49	-	34.362,49	0,00
R\$0,00	0,00	1,44	35.278,63	-	35.278,63	0,00

3.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA (EM R\$) - Saldo em Aplicação - Caixa Fic Giro MPE RF REF DI LP

Mês	Valor Aplicado	Resgates	Rendimento Bruto no mês	IRRF	IOF	Rendimento Líquido
01/2024	500.000,00	-	376,89	-	0,00	376,89
02/2024	0,00	43.621,20	3.280,50	8,65	72,09	3.199,76
03/2024	0,00	42.463,70	3.099,38	84,54	0,00	3.014,84
04/2024	0,00	45.639,66	2.920,31	163,11	0,00	2.757,20
05/2024	0,00	46.941,14	2.426,12	1.717,93	0,00	708,19
06/2024	0,00	43.604,34	2.002,72	106,66	0,00	1.896,06
07/2024	0,00	43.719,46	1.990,33	174,67	0,00	1.815,66
08/2024	0,00	49.434,26	1.540,00	225,79	0,00	1.314,21
09/2024	0,00	44.780,19	1.184,74	274,27	0,00	910,47
10/2024	0,00	42.402,68	858,87	320,49	0,00	538,38
11/2024	0,00	44.311,14	541,36	854,59	0,00	313,23
12/2024	0,00	34.188,49	309,36	132,27	0,00	177,09
01/2025	0	35.278,63	65,07	196,70	-	131,63

Catalão, 05 de fevereiro de 2025.

Thiago Simões Gomes
Contador Responsável

Thiago Simões Gomes
CRA/GO 5.783 - CRC/GO 24.796

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Sílvia Lucas Mesquita
PRESIDENTE

Sílvia Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ADISGO

ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo IV – Relação de Pagamentos

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO						Processo nº 202300010002877					
Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal				Pagamento				Valor (R\$)	
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	Data de Validade	Doc.	N.º	Data de emissão	Data		
ATS Clínica Médica e Fisioterapia SS	23.645.131/0001-21	862	07/01/2025	880,00	07/04/2025	TED	21000724	07/01/2025	07/01/2025	880,00	
Nara Carina Coimbra de Mesquita	17.588.546/0001-08	314	02/01/2025	2.040,00	02/04/2025	TED	13852450	03/01/2025	03/01/2025	2.040,00	
Gabriel José Campos de Macedo	792.690.101-63	17799	03/01/2025	3.977,50	03/04/2025	TED	13950146	03/01/2025	03/01/2025	3.977,50	
JG Eng Mineral e Nutrição Ltda	09.502.137/0001-19	488	03/01/2025	2.460,00	03/04/2025	TED	14053840	03/01/2025	03/01/2025	2.460,00	
Diagnus Diagn e Ultrassonografia Ltda	36.415.075/0001-80	3565	02/01/2025	550,00	02/04/2025	TED	14291926	03/01/2025	03/01/2025	550,00	
Clínica Psic. Equilíbrio Mentalte Ltda	39.371.506/0001-42	62	08/01/2025	2.280,00	08/04/2025	TED	85003576	08/01/2025	08/01/2025	2.280,00	
Lopes e Rossi Médicos A. Catalão SS	21.895.666/0001-25	1879	03/01/2025	3.700,00	03/04/2025	TED	14204433	03/01/2025	03/01/2025	3.700,00	
Lobato Consultoria Médica Ltda	10.955.927/0001-39	32755	03/01/2025	500,00	03/04/2025	TED	14475463	03/01/2025	03/01/2025	500,00	
R2NS Assessoria e Cons. Médica SS	11.628.568/0001-78	1202	06/01/2025	2.000,00	06/04/2025	TED	92953960	07/01/2025	07/01/2025	2.000,00	
Drogaria Drogalu Ltda	41.854.682/0001-87	65575	23/01/2025	4.431,13	23/04/2025	TED	40057570	23/01/2025	23/01/2025	4.431,13	
França Clínica de Cardiologia Ltda	18.321.981/0001-34	1660	06/01/2025	660,00	06/04/2025	TED	93319042	07/01/2025	07/01/2025	660,00	
Tagu Clínica Médica Ltda	34.909.081/0001-69	933	04/12/2024	300,00	04/03/2025	TED	51114591	06/01/2025	06/01/2025	300,00	
Tagu Clínica Médica Ltda	34.909.081/0001-69	943	09/01/2025	300,00	09/04/2025	TED	45880762	09/01/2025	09/01/2025	300,00	
Safatle's Serviços de Saúde Ltda	12.487.608/0001-71	2506	03/01/2025	600,00	03/04/2025	TED	40250546	06/01/2025	06/01/2025	600,00	
André e Felix Ltda	23.528.485/0001-96	1119	07/01/2025	600,00	07/04/2025	TED	95181947	07/01/2025	07/01/2025	600,00	
Patricia Felipe de Oliveira	908.328.331-34	15	02/01/2025	2.100,00	02/04/2025	TED	1812320	03/01/2025	03/01/2025	2.100,00	
Marise Santana Ferreira	816.400.211-91	17	02/01/2025	2.100,00	02/04/2025	TED	2132660	03/01/2025	03/01/2025	2.100,00	
Erinalva Costa Campos	936.658.491-87	17	02/01/2025	1.750,00	02/04/2025	TED	2164615	03/01/2025	03/01/2025	1.750,00	
Rubia Magali dos Santos	877.079.851-68	18	02/01/2025	1.750,00	02/04/2025	TED	2087477	03/01/2025	03/01/2025	1.750,00	
Maria Cleonice Santos Pereira	710.949.543-49	5	02/01/2025	2.300,00	02/04/2025	TED	1922714	03/01/2025	03/01/2025	2.300,00	
TOTAL										35.278,63	

Catalão, 05 de fevereiro de 2025.

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Sílvia Inês Mesquita
Presidente da ADISGO